

## **Conceição do Almeida**

### **Bahia - BA**

#### **Histórico**

O território integrou primitivamente o município de São Filipe.

Os primeiros donos das terras eram membros da tradicional família Almeida Sande. Em 1872, construíram a igrejinha dedicada à Nossa Senhora da Conceição, que ficou denominada “Capela do Almeida”.

No mesmo ano, criou-se a “Freguesia de Conceição do Almeida”.

Pela lei Estadual nº 761, de 17 de agosto de 1909, a sede municipal foi elevada à cidade, mudando-se o topônimo para Afonso Pena, extensivo ao município e ao distrito sede.

Em 1944, pelo Decreto Estadual nº 12.978, de 1 de julho, restaurou-se a denominação primitiva.

A origem do topônimo deve-se à combinação do nome da padroeira, com o da família Almeida.

Os nativos de Conceição do Almeida são chamados almeidenses.

#### **Gentílico: almeidense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Conceição do Almeida, pela lei provincial nº 1872, de 23-03-1872, subordinado ao município de São Felipe.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Conceição do Almeida, pela lei provincial nº 1176, de 18-07-1890, desmembrado de São Felipe. Sede no antigo distrito de Conceição do Almeida. Constituído do distrito sede. Instalada em 04-08-1890.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Afonso Pena, pela lei estadual nº 761, de 17-08-1909.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Afonso Pena (ex-Conceição do Almeida) é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto-lei estadual nº 12978, de 01-06-1944, o município de Afonso Pena voltou a denominar-se Conceição do Almeida.

No quadro fixado vigorar no período de 1944-1948, o município de Conceição do Almeida (ex-Afonso Pena), é constituído de 3 distritos: Conceição do Almeida (ex-Afonso Pena), Comércio e Rio da Dona, os dois últimos desmembrados de Afonso Pena.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Conceição do Almeida, Comércio e Rio da Dona.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alterações toponímicas municipais**

Conceição do Almeida para Afonso Pena, alterado pela lei estadual nº 761, de 17-08-1909.

Afonso Pena para Conceição do Almeida, alterado pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto-lei estadual nº 12978, de 01-06-1944.